



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PLE Nº 54/2022

Emenda modificativa ao Parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 54/2022 que *Cria a Bonificação por Desempenho para os agentes públicos que especifica, lotados na Estratégia de Saúde da Família e na Estratégia de Agente Comunitário de Saúde do município do Recife.*

Artigo único. Altere-se o Parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 54, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no exercício de 2022, fica dispensada, para fins de pagamento da Bonificação por Desempenho instituída pela presente Lei, a mensuração dos indicadores de que trata o art. 5º, **promovendo-se rateio igualitário de 100% do repasse federal e pagamento do 2 (dois) quadrimestres do ano corrente**, dentre os beneficiários previstos nesta Lei, do produto do repasse dos recursos de trata o art. 2º *caput.*”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M831636676/23310. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário para cumprimento legal que 100% do valor e o pagamento dos 2 quadrimestres do ano de 2022 do repasse federal da bonificação por desempenho do Programa Previne Brasil sejam executados para fins de garantia da implementação da Portaria Ministério da Saúde nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 28 de novembro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M831636676/23310. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

